



Para contato com a Roraima Energia, informe este NÚMERO

SEU CÓDIGO

0030033-0

RORAIMA ENERGIA S.A.
Av. Capitão Ene Garcez, 691 - Centro - Boa Vista - RR
CNPJ: 02.341.470/0001-44 | Ins. Estadual: 24.007.022-3

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002.

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica.

NOTA FISCAL Nº 014357416

SÉRIE 001 / DATA DE EMISSÃO: 21/12/2023

Consulte pela Chave de Acesso em:

<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>

Chave de acesso:

1423 1202 3414 7000 0144 6600 1014 3574 1610 4357 4161

Protocolo de autorização: 3142300002381869 - 22/12/2023 as 10:35:32-04:00



CONTA MÊS	VENCIMENTO	CONSUMO (KWH)	TOTAL A PAGAR (R\$)
DEZEMBRO/2023	11/01/2024	390	409,21

EVARISTO VICENTE DE ANDRADE NETO
R. ANTONIO MACIEL 265
CAIMBE
CEP: 69.312-162 - BOA VISTA

R: 814.001.94.18.552800

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

Grupo/Subgr	Classe/Subclasse	Ligação	Número Medidor	Faturamento	Modalidade
B	RESIDENCIAL	BIFÁSICA	TDB0002581	NORMAL	CONVENCIONAL

DATAS DA LEITURA

Atual:	22/12/2023	Dias de consumo:	28	Emissão:	21/12/2023
Anterior:	24/11/2023	Próxima leitura:	22/01/2024	Apresentação:	22/12/2023

DADOS DA LEITURA (KWH)

	kWh TOT/PTA	INJETADO TOT/PTA	kWh F.PONTA	INJETADO F.PONTA	kWh INTERMED.	INJETADO INTERMED.	kWh RESERVADO	INJETADO RESERVADO
Leit. Atual	1066							
Leit. Anterior	676							
Constante	1,000							
Resíduo	0							
Medido	390							
Faturado:	390							

DESCRIÇÃO DA CONTA

CONSUMO	390	A	R\$ 0,918912	=	358,37
CORRECAO MONETARIA DA 10/23-00					0,08
CORRECAO MONETARIA TP 10/23-00					0,22
MULTA POR ATRASO DE I 10/23-00					1,36
JUROS DE MORA POR ATR 10/23-00					0,36
MULTA POR ATRASO 10/23-00					2,38
JUROS DE MORA DE IMPO 10/23-00					0,95
ILUMINACAO PUBLICA MUNICIPAL					45,49

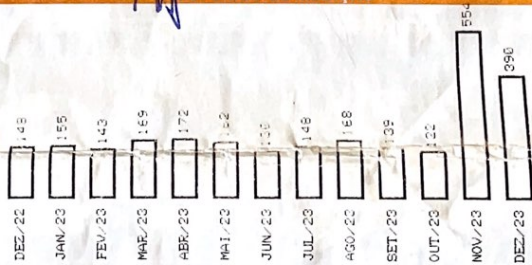
Handwritten signature and date: 22/12/2023

OUTRAS INFORMAÇÕES

TARIFA SEM TRIBUTOS:
0 A 390 - 0,755130

Média 12 meses: 184

HISTÓRICO DE MEDIÇÃO



MENSAGENS IMPORTANTES

REAVISO DE VENCIMENTO

Mes/Ano 11/2023 Valor R\$ 560,34
Unidade consumidora sujeita a suspensão do fornecimento de energia elétrica a partir de 06/01/2024, conforme Art. 360, REN ANEEL 1000/21, como também a inclusão do nome do consumidor no SPC/SERASA. Caso tenha efetuado o pagamento, favor, desconsiderar.

